



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro - decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

RESULTADO

COTAÇÃO DE PREÇOS – CP 003/2020

A Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, localizada na Rua Miguel Conto, número 105, sala 922, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20070030, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Cotação de Preços, CP 003/2020.

Objeto: Aquisição de Máquinas Lançadoras de Pratos, que atendam as modalidades de TRAP AMERICANO – DOUBLE TRAP, da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, e possuam: movimento lateral com automatização de tempo em máquina TRAP; disponibilidade para instalar Phono Pull; construção em aço com parte superior móvel em alumínio e aço galvanizado; moto redutor de movimento lateral em ângulo; moto redutor para armar movimento de braço; capacidade maior ou igual a 800 pratos; voltagem 220 volts monofásico ou bifásico. A ser entregue no Centro Militar de Tiro Esportivo, localizado na Av. Brasil 26.196, Campo de Instrução de Gericinó, Deodóro, Rio de Janeiro – RJ.

Às 10 horas (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2020 se encerrou o recebimento das propostas, realizado de forma eletrônica, através do e-mail designado na Cotação de Preços – CP 003/2020. Foram analisadas propostas apresentadas pelos fornecedores: EDP Consultoria e Treinamentos LTDA (CNPJ 30.360.543/0001-80), Michele Valota GF Importados (CNPJ 21.974.173/0002-61), Metalúrgica R.D.Ltda – ME (CNPJ 09.653.983/0001-30), Laporte Ball-Trap (empresa estrangeira) e FE Atacadista de Artigos Esportivos EIRELI (CNPJ 02.717.537/0001-00)

- 1 A empresa EDP Consultoria e Treinamentos LTDA não apresenta CNAE em seu CNPJ relacionado a comercialização ou fabricação de material equivalente aos dos itens relacionados na cotação. Assim, inviabilizando a regularidade de contratação. Apesar de apresentar o valor total de R\$ 27.000, o item não atende totalmente a característica técnica de capacidade de pratos, atendendo somente em um dos modos de operação, o DOUBLE. Considerando o risco fiscal envolvido e a precariedade no atendimento das expectativas técnicas, torna-se desclassificada.
- 2 A empresa Michele Valota GF Importados apresentou uma proposta com o valor total de R\$ 42.500,00. O item apresentado nesta cotação não atende a característica técnica de capacidade de pratos maior ou igual a 800. assim não se classifica como vantajosa para as expectativas técnicas da administração.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro - decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

- 3 A empresa Metalúrgica R.D.Ltda – ME apresentou uma proposta com o valor total de R\$ 46.860,00, com características de acordo com as solicitadas na Cotação. Empresa se encontra regular.
- 4 A empresa Laporte Ball-Trap apresentou uma proposta com o valor total de EUR 6.436,00. De acordo com a memória de cálculo abaixo, com a previsão tributária e conversão da moeda, o valor total em R\$ fica da seguinte maneira:

Valor da Cotação em EUR	6.436,00
Câmbio EUR	6,28
Valor da Cotação em Reais	40.418,08
Imposto sobre Importação 60%	24.250,85
Total em R\$	64.668,93

- 5 A empresa FE Atacadista de Artigos Esportivos EIRELI apresentou uma proposta com o valor total de R\$ R\$ 78.500,00. O item apresentado nesta cotação não atende a característica técnica de capacidade de pratos maior ou igual a 800, assim não se classifica como vantajosa para as expectativas técnicas da administração.

Após a análise das propostas, foi declarada vencedora a empresa Metalúrgica R.D.Ltda – ME, por atender as especificações técnicas, apresentar regularidade e oferecer o menor preço total, dentre as classificadas, de R\$ 46.860,00. Assim se apresenta como a proposta mais vantajosa.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.


Oscar Alexandre D'Halvor Sollberg
Diretor Administrativo Financeiro